



Indicação n° ___/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido P_L, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA a Senhora **lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço de recolha de entulhos, em toda a extensão da **Rua Otacílio da Silva Santos, no Bairro Zumbi, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, conservando e mantendo a higiene da via pública, evitando a proliferação de ratos e pestes provenientes do acúmulo de lixo descartados de forma irregular pelos moradores.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 11 Março de 2024

RFC

Léo Camargo
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

LÉO CAMARGO
Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

